



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 60/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como considerando o Decreto nº 3.648, de 26 de novembro de 2024, que estabeleceu o calendário de feriados e recessos nas repartições públicas municipais no ano de 2025 e deu outras providências, bem como a Portaria nº 23/2024 que ratificou o descrito calendário no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas:

RESOLVE

Art. 1º Ficam também incluídos no Anexo Único da Portaria nº 23/2024, no calendário da Câmara Municipal de Alfenas, especificamente no mês de outubro, os dias 16/10 (quinta-feira) e 17/10 (sexta-feira), como Recesso do Servidor Público Municipal, pelo feriado de Nossa Senhora Aparecida e Aniversário de Alfenas.

Art. 2º Em virtude do recesso descrito no artigo 1º acima, excepcionalmente, a pauta da Reunião Ordinária do dia 20/10/2025, será fechada na sexta-feira útil que antecede, qual seja, no dia 10/10/2025 às 12h.

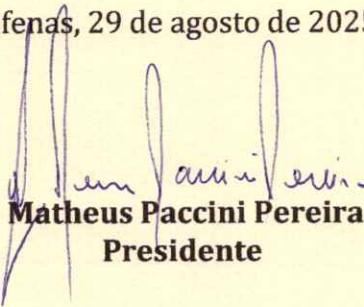
Art. 3º Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria nº 23/2024, não modificadas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 29 de agosto de 2025.

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG, em 29/08/2025.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas


Matheus Paccini Pereira
Presidente